



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016387/2010-47, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.270/GR, de 15.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1120111, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **20.07.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 41
EM 07/11/12**